



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PORTARIA Nº 10/2023

23 de Janeiro de 2023.

“Designa a servidora senhora Daniele Minelli Santos, para Função Gratificada de Ouvidora.”

Ver. **ALEX ROMUALDO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont - SP, biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Resolução 05/2023 de 11 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor de carreira de provimento por concurso público para responder pela Função Gratificada de Ouvidoria, visto que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vem recomendando no julgamento das contas anuais da Câmara Municipal a designação de servidor de carreira de provimento por concurso público para ocupar a titularidade do sistema de Ouvidoria da Câmara de Dumont.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a escriturária Daniele Minelli Santos, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 45.519.008-2 SSP-SP, emitida em 17/08/2015 e do CPF Nº355.195.448-83, para a Função Gratificada de Ouvidora, criado pela RESOLUÇÃO nº 05 de 11 Janeiro 2023.

Artigo 2º - A Servidora ora designada, conforme estabelece o ART. 1º, § 6º e § 7º da Resolução Nº 05/2023 DE 11 de janeiro de 2023, fará jus a gratificação correspondente a 11% (onze por cento), do valor da referência 04 da Tabela de Referência que trata o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Dumont – SP, 23 de janeiro de 2023.


ALEX ROMUALDO DA SILVA

Presidente da Câmara - 2023/2024


IRACI BALSAMO GARDIM

Diretora Geral

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA
(www.camaradumont.sp.gov.br)